



Proc. Administrativo 10- 038/2025

De: Djalma S. - SAAE - CPL

Para: SAAE - CPL - SETOR DE LICITAÇÃO

Data: 29/05/2025 às 13:17:32

Setores envolvidos:

SAAE - ASJUR, SAAE - DAF, SAAE - CONTROLADOR, SAAE - PRES, SAAE - CPL, SAAE-CONTAB, SAAE - ASSESS LICITAÇÃO

Contratação de Assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.643/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação 002/2025, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma assinatura de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, I, da Lei federal nº

14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

(...)

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN não dispõe de pessoal suficiente com capacidade técnica especializado predominantemente intelectual na área a ser contratada a empresa em questão;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO que a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na rua RUA IZABEL A REDENTORA, inscrito no CNPJ nº: 07.797.967/0001-95, apresentou proposta compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder Público e proposta compatível com o valor de mercado, correspondente ao valor de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais),

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

– NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de uma assinatura de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, efetuará o pagamento com a devida fiscalização da diretoria competente desta autarquia.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 (Retificado por incorreção)

Respaldo na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, I e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma assinatura de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública), correspondente ao valor de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais), em favor da empresa locadora NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 796D-FFFE-709D-7CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DJALMA DE SALES (CPF 673.XXX.XXX-72) em 29/05/2025 13:17:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/796D-FFFE-709D-7CED>